



NORMAS PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS PERÍODO 2019.2

EDITAL N° 02/2019

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes - PPGOA da UFPB, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Capítulo II, Seção II, e a Resolução 49/2017, em Capítulo II, Seção II, torna públicas as normas de ingresso de alunos especiais a serem admitidos no PPGOA no período letivo 2019.2.

1. DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes ofertará, para o período 2019.2, vagas para alunos especiais;

1.2. Cada candidato a Aluno Especial poderá se candidatar em apenas 01 (uma) disciplina.

1.3. A aceitação do Aluno Especial fica condicionada à aprovação pelo docente de cada disciplina;

1.4. A disponibilidade de vagas por disciplina está indicada no Quadro abaixo.

| DISCIPLINAS | CH | VAGAS |
|---|-----|------------|
| Métodos Qualitativos | 30h | 10 (dez) |
| Cultura e Aprendizagem nas Organizações (LINHA 1) | 45h | 05 (cinco) |
| Tecnologias Digitais (LINHA 2) | 45h | 10 (dez) |
| Gestão de Projetos (LINHA 3) | 45h | 10 (dez) |

1.5. As ementas das disciplinas estão disponíveis na página do Programa: http://www.ce.ufpb.br/mpgoa/wp-content/uploads/2016/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-49_2017.pdf.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão concorrer às vagas do presente Edital, os profissionais que tenham concluído curso superior em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecida pelo Ministério da



Educação (MEC); os concluintes de cursos de graduação cuja matrícula institucional fica condicionada à apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Requerimento ao coordenador solicitando a matrícula como aluno especial (Anexo I);
- 4.2 Formulário de Inscrição (Anexo II)
- 4.3 Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira;
- 4.4 Histórico escolar da graduação;
- 4.5 Currículo na Plataforma Lattes;
- 4.6 Uma foto 3x4.

4. DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas virtualmente mediante envio da documentação necessária, conforme descrito no item 3, para o e-mail da secretaria do programa: <coordmpgoa@gmail.com>, no período de 00:00 às 23:59 de 17 de julho de 2019.

5. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os pedidos de matrícula de alunos especiais serão analisados pelos docentes responsáveis pelas disciplinas, que emitirão parecer favorável ou desfavorável, considerando a disponibilidade de vagas em suas disciplinas, assim como a adequação do currículo e do histórico escolar do solicitante ao plano de trabalho de sua disciplina.

5.2. O resultado do processo será divulgado pelo Programa até o dia 22 de julho de 2019, em sua página da internet:

https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1917

5.3. Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:

a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.



b) Não apresentarem toda a documentação requerida no item 3.

6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo simplificado deverá efetuar sua matrícula, no dia 25 de julho de 2019, no horário das 8:00 às 13:00 na Secretaria do PPGA, mediante a apresentação da Ficha Individual do aluno, disponível em: <http://www.ce.ufpb.br/mpgoa/wp-content/uploads/2016/11/Ficha-Individual-do-Aluno-MPGOA-1.pdf>.

7. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 As aulas iniciarão dia 25 de julho de 2019.

João Pessoa, 10 de julho de 2019

Prof^a. Dr^a. Adriana Valéria Santos Diniz

Presidente do Colegiado do Programa



ANEXO I: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO COORDENADOR

EDITAL Nº 02/2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. Sª. inscrição como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes, em conformidade com o Edital 02/2019, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente



Anexo II: Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO(A) ESPECIAL – PERÍODO 2019.2

| |
|--|
| Nome: |
| Telefone: |
| E-mail: |
| Endereço Residencial: |
| Instituição em que trabalha: |
| Função/Cargo que exerce na Instituição: |
| Razão pela qual deseja ser aluno especial do PPGOA: |
| Disciplina escolhida: |
| Relação do Programa/disciplina escolhida com a sua atividade profissional: |
| Pretende fazer o mestrado do PPGOA: () Sim () Não |

João Pessoa, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)